



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 205/2026/ATL/PGM

Caçapava, 1º de junho de 2026.

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Adilson Henrique França**  
**Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**



Senhor Presidente,

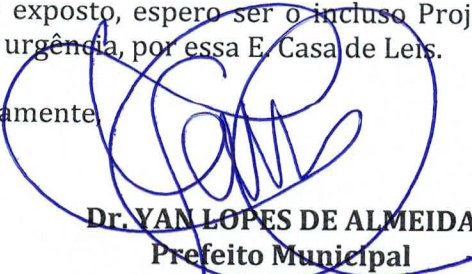
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre ratificação do instrumento de alteração e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente proposição tem por objetivo ratificar o Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Três Rios, cuja adesão do Município foi formalizada por meio da Lei Municipal nº 5.997, de 10 de novembro de 2022.

As alterações promovidas visam possibilitar o ingresso do Município de Pindamonhangaba no referido Consórcio, tornando necessária, para a plena produção de seus efeitos legais, a competente ratificação por meio de lei específica aprovada por esta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente. Assim, encaminha-se o incluso Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo, em regime de urgência, em razão dos prazos e das demandas operacionais relacionadas ao Consórcio.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br

